



CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 32/2022

PROONENTE: DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS

RELATOR: DEPUTADO SAULLO VIANNA

DISPÕE SOBRE A GARANTIA E A AMPLIAÇÃO,
NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE
SAÚDE, ASSISTÊNCIA AO TRATAMENTO
FISIOTERAPÊUTICO ÀS MULHERES
MASTECTOMIZADAS.

I – RELATÓRIO

O Deputado Estadual Sinésio Campos apresenta o presente Projeto de Lei nº 32/2022, que DISPÕE SOBRE A GARANTIA E A AMPLIAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA AO TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO ÀS MULHERES MASTECTOMIZADAS.

A justificativa do referido projeto encontra-se anexa.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias não tendo recebido quaisquer emendas.





PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer favorável do relator Deputado Wilker Barreto em 28 de abril de 2022.

Vindo os autos à Comissão de Assuntos Econômicos, fui designado pelo Presidente deste colegiado para atuar como relator.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei objetiva assegurar junto ao Sistema Estadual de Saúde, a ampliação no atendimento ao acompanhamento fisioterapêutico durante os períodos Pré e Pós Operatório às mulheres mastectomizadas, visando à prevenção e a redução de sequelas decorrentes do processo cirúrgico.

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea "b", que estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária financeira.

Considerando o objeto deste projeto, a proposição não conflita com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.





CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

III. VOTO

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2022 na forma que fora apresentado.

É o parecer.

Sala da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa do Estado, em Manaus, 30 de maio de 2022.

SAULLO VELAME VIANNA

Deputado Estadual

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - EM 06/06/2022 09:51:13
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 31/05/2022 11:51:29
SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 30/05/2022 12:19:47

